DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO Nº 0061/2022.
CONTRATO Nº 0034/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Getulina.
COTRATADA: Ipell Consultoria Ltda ME.
OBJETO: Realização de prova prática dos classificados na prova objetiva para o cargo de motorista.
VALOR: R$ 11.500,00.
CAE: 3.3.90.39.99.
VIGÊNCIA: 180 dias.
ASSINATURA: 10/10/2022.
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SINFUSP

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO

CARTA CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PAUTA: ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DE 2023

SINFUSP – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 54.721.808/0001-97, vem, publicamente, convocar todos os servidores que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 13 de Outubro de 2022 (quinta-feira), às 18h00, na sede do SINFUSP, localizado na Rua Luiz Gama, nº 604 - Centro, Lins - SP, 16400-080**, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto: Eleição da Comissão Eleitoral, que, conforme previsto pelo art. 52 do Estatuto, contará com a nomeação de 03 (três) responsáveis e 03 (três) suplentes para a organização das Eleições Sindicais, que deverão ocorrer dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, visando a renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a serem realizadas em processo único de eleição, através de chapas, para um mandato de 4 (quatro) anos em conformidade com o estatuto.

Na hipótese de não haver quórum para a realização da Assembleia no horário agendado, a mesma será realizada em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com todos os que estiverem presentes, sendo que a deliberação terá plena validade, relativamente ao assunto em pauta, aplicando-se para toda a categoria.

Conforme dispõe o art. 36 do Estatuto, a Assembleia Geral é soberana em todas as suas resoluções, desde que não contrarie o presente Estatuto. As Assembleias Gerais decidirão por maioria dos votos presentes e funcionarão em primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número.

Esta convocação encontra-se fixada na sede do SINFUSP – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO, além de terem sido enviadas cartas convocatórias, bem como publicada em Jornal de Grande Circulação, com mais de 72 horas de antecedência da presente Assembleia Geral Extraordinária, conforme disposto no art. 40, parágrafo único do Estatuto.

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal
Protocolo Nº 3104/2022
Ofícios
11/10/2022 - 15:47:00
Sara Gama

Lins/SP, 09 de Outubro de 2022.

Valéria de Souza Rigoto
Presidente Interina

Valéria de Souza Rigoto
CPF: 041.400.358-62
Presidente

SINDICATO DOS FUNC. E SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC. DE LINS E REGIÃO
SINFUSP
CNPJ: 54.721.808/0001-97